

Demonstrações Financeiras 1º semestre 2025

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia - Sicredi Integração Bahia

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 18/09/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Adelmo Lessa Junior
Diretor Executivo
CPF: 490.278.246-49

Jose Antero De Araujo Almeida
Diretor de Operações
CPF: 114.240.605-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Demonstrações Financeiras 1º semestre 2025

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração
Bahia - Sicredi Integração Bahia**

Somos o

Sicredi



A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025. Atuando há mais de 120 anos, somos uma instituição feita **de pessoas para pessoas**, unidas em torno de um mesmo objetivo.

Operamos em Sistema organizado em cinco centrais regionais e **mais de 100 cooperativas filiadas** a elas, cada uma delas com autonomia para atuação local.

Nossas demonstrações financeiras combinadas **consolidam o resultado** de todas as empresas que compõem o Sicredi.



Atuação local com presença nacional

- Estamos em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **2,1 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Mais de **9 milhões** de associados
- Mais de **2,9 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

Contribuímos para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Serviços financeiros com foco nas pessoas

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Tradição em inovar

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nosso modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

Solidez e segurança

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e confiabilidade aos investimentos dos nossos associados

Atuação para uma sociedade mais próspera

A sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Estudos comprovam que a atuação de uma cooperativa de crédito gera impacto positivo em fatores como PIB, geração de empregos e renda. Também mostram que as cooperativas de crédito têm capacidade maior de abrir agências em municípios com menos habitantes e PIB menor, promovendo mais acesso da população às soluções financeiras.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Criado em 1995, o programa impactou mais de 5,3 milhões crianças e adolescentes em 780 municípios até então*.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

*Dados atualizados anualmente. Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2024



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AAA – Fitch
AAA – Moody's
AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia - Sicredi Integração Bahia
CNPJ/MF nº 97.489.280/0001-85

ATIVO	NOTA	30/06/2025
DISPONIBILIDADES	05	2.174
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		312.332
Ativos financeiros ao custo amortizado		223.059
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas	06	30.514
Relações interfinanceiras ativas, líquida de provisão para perdas esperadas		28.628
Operações de crédito, líquida de provisão para perdas esperadas	08	135.889
Outros ativos financeiros, líquido de provisão para perdas esperadas	09	28.028
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		89.273
Títulos e valores mobiliários	07	89.273
OUTROS ATIVOS		800
IMOBILIZADO DE USO		11.342
INTANGÍVEL		403
TOTAL DO ATIVO		327.051
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	30/06/2025
PASSIVO		277.254
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		265.104
Passivos financeiros ao custo amortizado		265.104
Depósitos	10	221.390
Relações interfinanceiras passivas	11	25.166
Outros passivos financeiros	12	18.548
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS		2.649
OUTROS PASSIVOS		9.501
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		49.797
CAPITAL SOCIAL	13	41.157
RESERVAS DE SOBRAS		7.195
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.445
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		327.051

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia - Sicredi Integração Bahia

CNPJ/MF nº 97.489.280/0001-85

Descrição das contas	Nota	01/01/2025 a 30/06/2025
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		24.661
Operações de crédito	08	16.271
Aplicações interfinanceiras de liquidez	06	1.691
Resultado de títulos e valores mobiliários	07	5.113
Ingressos de depósitos intercooperativos		1.586
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(10.161)
Operações de captação no mercado		(9.430)
Operações de empréstimos e repasses		(731)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14.500
PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS		(3.783)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de operações de crédito e demais operações com características de concessão		(3.787)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com demais ativos financeiros		4
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		10.717
INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(7.293)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	14	3.309
Dispêndios e despesas de pessoal	15	(4.416)
Outros dispêndios e despesas administrativas	16	(4.011)
Dispêndios e despesas tributárias		(31)
Outros ingressos e receitas operacionais		2.091
Outros dispêndios e despesas operacionais		(4.235)
RESULTADO OPERACIONAL		3.424
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE AS SOBRAS		3.424
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(23)
Provisão para Imposto de Renda		(12)
Provisão para Contribuição Social		(11)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(232)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE		3.169

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia - Sicredi Integração Bahia
CNPJ/MF nº 97.489.280/0001-85

Descrição das contas	01/01/2025 a 30/06/2025
Sobras ou perdas do semestre	3.169
Total dos ajustes não incluídos na sobra líquida do semestre	
(-) Outros Ajustes de avaliação patrimonial	-
Variação títulos e valores mobiliários de outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente atribuível do semestre	3.169

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia - Sicredi Integração Bahia
CNPJ/MF nº 97.489.280/0001-85

Descrição das contas	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	41.234	6.915	1.548	49.697
Ajustes de transição Res. 4.966/21	-	-	(1.724)	(1.724)
Saldos no início do exercício em 01/01/2025	41.234	6.915	(176)	47.973
Destinação de sobras do exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(1.270)	(1.270)
Destinações para reservas	-	278	(278)	-
Capital de associados				
Aumento de capital	796	-	-	796
Baixas de capital	(873)	-	-	(873)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	2	-	2
Resultado do semestre	-	-	3.169	3.169
Saldos no fim do semestre em 30/06/2025	41.157	7.195	1.445	49.797
Mutações do semestre	(77)	280	(103)	100

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia - Sicredi Integração Bahia

CNPJ/MF nº 97.489.280/0001-85

Descrição das contas	01/01/2025 a 30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO	3.169
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com relações interfinanceiras ativas	3
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com operações de crédito	(3.498)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com outros ativos financeiros	(248)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com outros passivos financeiros	(40)
Depreciações e amortizações	565
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(8.232)
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO	(11.450)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	(8.281)
(Aumento)/Redução em ativos operacionais	(20.651)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(10.846)
Títulos e valores mobiliários	163
Relações interfinanceiras ativas	(1.749)
Operações de crédito	(5.903)
Outros ativos financeiros	(2.042)
Outros ativos	(274)
Aumento/(Redução) em passivos operacionais	36.708
Depósitos	15.985
Relações interfinanceiras passivas	10.056
Outros passivos financeiros	18.634
Outros passivos	(7.967)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7.776
Aquisição de imobilizado	(293)
Aquisição de intangível	(61)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimentos	(354)
Integralização de capital	796
Redução de capital	(873)
Distribuição de sobras	(1.270)
Reversão de capital a pagar	2
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento	(1.345)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.077
Caixa e equivalente de caixa no início do período	107.679
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 05)	113.756

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia - Sicredi Integração Bahia ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Trata-se de uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 18/02/1994 e sede situada na Avenida Comendador Firmino Alves, 128, na cidade de Itabuna - BA. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- I) Desenvolver programas de poupança, uso responsável do crédito e prestação de serviços, realizando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- II) Prestar assistência financeira aos associados, por meio da mutualidade, em suas atividades específicas;
- III) Atuar na formação educacional dos associados, promovendo o cooperativismo.

A execução dessas atividades segue a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, o estatuto social e as normas internas do Sicredi.

Em 30 junho de 2025, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") era composto por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, com uma rede de atendimento com mais de 2.996 pontos ativos. A Sicredi Integração Bahia opera em 6 pontos de atendimentos. A estrutura do sistema inclui ainda cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – além da Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa integra o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e abrangência nacional, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem como finalidade garantir créditos em casos de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, até o limite de R\$ 250 mil reais por CPF ou CNPJ. Também pode realizar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez.

Além disso, a Cooperativa participa da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), entidade sem fins lucrativos que forma reservas por meio de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas associadas. O objetivo é assegurar a credibilidade e a solvência das instituições participantes. As contribuições são compostas por uma parcela fixa, vinculada ao objetivo de cada fundo, e uma parcela variável, calculada com base no risco imputado ao sistema (níveis de liquidez, margem de capital e uso de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2) 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

Conforme o disposto no art. 2º, § 4º, da Resolução BCB nº 2/20, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024, as demonstrações financeiras semestrais relativas ao semestre findo em 30 junho de 2025 podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos, a seguir, as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Relações Interfinanceiras Ativas
- III. Outros ativos;
- IV. Investimentos;
- V. Imobilizado de uso e intangível
- VI. Centralização Financeira
- VII. Obrigações por empréstimos;
- VIII. Obrigações por repasses;
- IX. Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;
- X. Outros passivos;
- XI. Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- XII. Sicredi fundo garantidor;
- XIII. Imposto de renda e contribuição social;
- XIV. Transações com partes relacionadas;
- XV. Despesas com operações de captações no mercado;
- XVI. Rendas de tarifas bancárias;
- XVII. Outros ingressos e receitas operacionais;
- XVIII. Outros dispêndios e despesas operacionais;
- XIX. Resultado não recorrente;
- XX. Coobrigações Em Garantias Prestadas
- XXI. Índices de basileia e de imobilização;

A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa, foi aprovada pela Diretoria em 16 de setembro de 2025.

2.1 Adoção de novas normas

a) Mudanças em vigor

A Cooperativa adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção do modelo de perda esperada completa para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito. Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado, são 3 estágios de classificação. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ") e não mais com base na intenção.
- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação";
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação;
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução;

Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB nº 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção inicial

A Cooperativa, adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Conforme disposto no Art. 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, a aplicação dos novos critérios ocorreu de forma prospectiva e os efeitos do ajuste de transição foram reconhecidos diretamente nas sobras ou perdas acumuladas, líquidos dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na nota 04.

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 junho de 2025 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 83 referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, relações interfinanceiras ativas cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do “teste SPPJ” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do valor justo:

O valor justo é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade.

- HVJ1= Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Em 1º de janeiro de 2025 as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) foram reclassificadas para o grupo de “Outros ativos financeiros”, que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como “Títulos e valores mobiliários”, sem alteração de classificação/mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota 04.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

d) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada proporcional” para operações de crédito e com características de crédito.

e) Provisão para perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial “S2”, conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40. da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento.

A Cooperativa registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco na recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de default – PD:** A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;
- **Perda dada ao default – LGD:** A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente;
- **Exposição ao default – EAD:** É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

f) Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;

- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação

A Cooperativa considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

Para fins de "cura" na Cooperativa, ela não é segmentada por tipo de pessoa física ou jurídica, mas sim pela periodicidade de pagamento das parcelas. Dessa forma, considera-se três parcelas consecutivas pagas com tolerância máxima de cinco dias para qualquer periodicidade em operações parceladas.

g) Operações de crédito cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19 e alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os instrumentos de dívida, anteriormente nomeados como recursos de aceite e emissão de títulos, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

A moeda funcional da Cooperativa é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste semestre, a Cooperativa não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

NOTA 04 – EFEITOS AJUSTE DE TRANSIÇÃO - RESOLUÇÃO CMN 4.966/21

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados no patrimônio líquido da Cooperativa. Esses ajustes foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	49.697
Perda esperada para operações de crédito e demais ativos	(1.736)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	12
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	(1.724)
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025, após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21	47.973

Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Mantido até o vencimento	19.671	-	(3)	(3)	-	19.668	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Mantido até o vencimento (Títulos e valores mobiliários - CPR)	518	(34)	-	-	(484)	-	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Negociação	86.550	-	-	-	-	86.550	Ativo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Centralização financeira e relações interfinanceiras ativas	Custo amortizado	23.962	-	(15)	(15)	-	23.947	Ativo financeiro ao custo amortizado
Operações de crédito	Custo amortizado	134.797	(6.009)	(1.848)	(7.857)	-	126.940	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	Custo amortizado	25.754	(463)	(47)	(510)	-	25.244	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	Outros títulos com característica de concessão de crédito/Custo amortizado CPR	-	-	31	31	484	515	
Total ativos financeiros		291.252	(6.506)	(1.882)	(8.354)	-	282.864	Ativo financeiro ao custo amortizado

Passivo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos	Custo amortizado	205.405	-	-	-	-	205.405	Passivo financeiro ao custo amortizado
Relações interfinanceiras passivas	Custo amortizado	15.110	-	-	-	-	15.110	Passivo financeiro ao custo amortizado
Outros passivos financeiros	Custo amortizado	74	26	146	172	16.091	16.337	Passivo ao custo amortizado
Outros passivos	Custo amortizado	26.005	-	-	-	(16.091)	9.914	Passivo ao custo amortizado
Total passivos financeiros		246.594	26	146	172	-	246.766	

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2025
Disponibilidades	2.174
Cotas de fundo de renda fixa (Nota 07)	84.685
Centralização financeira	26.897
Total	113.756

As disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2025 equivale a 101% do CDI (dezembro de 2024 - 101%).

NOTA 06 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a período futuros.

Descrição	30/06/2025			Total
	A vencer			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros				
Depósitos interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	610	740	22.073	23.423
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	286	-	6.808	7.094
Total aplicações mensuradas a custo amortizado	896	740	28.881	30.517
Provisão para perdas esperadas				(3)
Total líquido				30.514
Total circulante				1.636
Total não circulante				28.881
Total bruto				30.517

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

b) Provisão para perdas esperadas

Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 30/06/2025
Estágio 1				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	19.671	10.846	(3)	30.514
Total	19.671	10.846	(3)	30.514

No período findo em 30 junho de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nas aplicações interfinanceiras de liquidez que ensejaram na migração para o Estágio 2 ou Estágio 3.

c) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	Saldo em 30/06/2025
Rendas com depósitos interfinanceiros	1.691
Total	1.691

NOTA 07 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição da carteira

Descrição	A vencer				30/06/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos Financeiros a VJR					
Carteira própria					
Fundos de investimento	84.685	-	-	-	84.685
Participações de cooperativas	-	-	-	4.588	4.588
Total ativo financeiro a VJR	84.685	-	-	4.588	89.273
Total líquido	84.685	-	-	4.588	89.273
Total circulante					84.685
Total não circulante					4.588
Total bruto					89.273

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo em 30/06/2025
Estágio 1			
Mensurado ao valor justo por meio do resultado	86.550	2.723	89.273
Total	86.550	2.723	89.273

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

I. Resumo de carteira consolidada por categoria de mensuração

Descrição	30/06/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada
Mensurado ao valor justo por meio do resultado	89.273	-	89.273
Total	89.273	-	89.273

b) Participações de cooperativas

Descrição	30/06/2025
Cotas Cooperativas Centrais	3.927
Sicredi Participações S.A - Cooperativas	659
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1
Confederação Sicredi	1
Total	4.588

c) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2025
Cotas de fundos	5.113
Total	5.113

NOTA 08 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2025			Total da carteira
		A vencer			
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Operações de crédito					
Operações de crédito	3.667	31.073	38.993	72.323	146.056
Empréstimos e títulos descontados	3.462	23.702	26.644	34.287	88.095
Financiamentos	205	4.765	11.379	19.572	35.921
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	2.606	970	18.464	22.040
Provisão para perdas incorridas					(2.820)
Provisão para perdas esperadas					(7.347)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada					135.889

Outros ativos financeiros	11	12.586	5.104	502	18.203
Avais e fianças honrados (Nota 09)	2	-	-	-	2
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 09)	-	12.515	4.918	123	17.556
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 09)	9	71	186	379	645
Provisão para perdas esperadas					(760)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					17.443
Total Bruto - 2025					164.259
Total circulante					91.434
Total não circulante					72.825
Provisão para perdas incorridas					(2.820)
Provisão para perdas esperadas					(8.107)
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas					(10.927)
Total da carteira de crédito líquida de provisão					153.332

b) Composição das operações de crédito por estágios

Ativos financeiros ao custo amortizado	Estagio 1	Estagio 2	Estagio 3	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
				30/06/2025
Operações de crédito	134.676	3.603	7.777	146.056
Empréstimos e títulos descontados	78.274	2.988	6.833	88.095
Financiamentos	34.362	615	944	35.921
Financiamentos rurais e agroindustriais	22.040	-	-	22.040
Provisão para perdas incorridas	-	-	(2.820)	(2.820)
Provisão para perdas esperadas	(2.763)	(1.522)	(3.062)	(7.347)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada	131.913	2.081	1.895	135.889
Outros ativos financeiros	18.008	101	94	18.203
Avais e fianças honrados (Nota 09)	2	-	-	2
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 09)	17.361	101	94	17.556
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 09)	645	-	-	645
Provisão para perdas esperadas	(639)	(55)	(66)	(760)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	17.369	46	28	17.443
Total Bruto - 2025	152.684	3.704	7.871	164.259
Provisão para perdas incorridas	-	-	(2.820)	(2.820)
Provisão para perdas esperadas	(3.402)	(1.577)	(3.128)	(8.107)
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas	(3.402)	(1.577)	(5.948)	(10.927)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	149.282	2.127	1.923	153.332

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	30/06/2025
Saldo inicial	6.506
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	1.864
Constituição de provisão	3.747
Subtotal	12.117
Créditos baixados para prejuízo	1.190
Saldo final	10.927

d) Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 30/06/2025
Operações de crédito	128.276	(2.957)	(2.533)	267	156	-	11.467	134.676
Empréstimos e títulos descontados	80.766	(2.330)	(2.237)	254	147	-	1.674	78.274
Financiamentos	32.345	(627)	(296)	13	9	-	2.918	34.362
Financiamentos rurais e agroindustriais	15.165	-	-	-	-	-	6.875	22.040
Outros ativos financeiros	16.194	(266)	(59)	43	-	-	2.096	18.008
Avais e Fianças Honrados	-	-	-	-	-	-	2	2
Valores a receber relativos a transações de pagamento	15.676	(266)	(59)	43	-	-	1.967	17.361
Títulos com característica de concessão de crédito	518	-	-	-	-	-	127	645
Total - 2025	144.470	(3.223)	(2.592)	310	156	-	13.563	152.684

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 30/06/2025
Operações de crédito	1.926	(267)	(1.026)	2.957	11	-	2	3.603
Empréstimos e títulos descontados	1.429	(254)	(627)	2.330	11	-	99	2.988
Financiamentos	497	(13)	(399)	627	-	-	(97)	615
Outros ativos financeiros	88	(43)	-	266	-	-	(210)	101
Valores a receber relativos a transações de pagamento	88	(43)	-	266	-	-	(210)	101
Total - 2025	2.014	(310)	(1.026)	3.223	11	-	(208)	3.704

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 30/06/2025
Operações de crédito	4.607	(156)	(11)	2.533	1.026	(903)	681	7.777
Empréstimos e títulos descontados	4.490	(147)	(11)	2.237	627	(845)	482	6.833
Financiamentos	117	(9)	-	296	399	(58)	199	944
Outros ativos financeiros	68	-	-	59	-	-	(33)	94
Valores a receber relativos a transações de pagamento	68	-	-	59	-	-	(33)	94
Total - 2025	4.675	(156)	(11)	2.592	1.026	(903)	648	7.871

e) Reconciliação de perdas esperadas das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 30/06/2025
Operações de crédito	3.589	(370)	(568)	108	90	-	(86)	2.763
Empréstimos e títulos descontados	2.537	(337)	(559)	107	86	-	294	2.128
Financiamentos	1.025	(33)	(9)	1	4	-	(397)	591
Financiamentos rurais e agroindustriais	27	-	-	-	-	-	17	44
Outros ativos financeiros	446	(34)	(17)	9	-	-	235	639
Valores a receber relativos a transações de pagamento	443	(34)	(17)	9	-	-	224	625
Títulos com característica de concessão de crédito	3	-	-	-	-	-	11	14
Total - 2025	4.035	(404)	(585)	117	90	-	149	3.402

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 30/06/2025
Operações de crédito	802	(108)	(423)	370	7	-	874	1.522
Empréstimos e títulos descontados	583	(107)	(235)	337	7	-	668	1.253
Financiamentos	219	(1)	(188)	33	-	-	206	269
Outros ativos financeiros	28	(9)	-	34	-	-	2	55
Valores a receber relativos a transações de pagamento	28	(9)	-	34	-	-	2	55
Total - 2025	830	(117)	(423)	404	7	-	876	1.577

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 30/06/2025
Operações de crédito	3.174	(90)	(7)	568	423	(768)	2.582	5.882
Empréstimos e títulos descontados	3.085	(86)	(7)	559	235	(712)	2.098	5.172
Financiamentos	89	(4)	-	9	188	(56)	484	710
Total ativos financeiros	37	-	-	17	-	-	12	66
Avais e Fianças Honrados	-	-	-	-	-	-	0	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento	37	-	-	17	-	-	12	66
Total - 2025	3.211	(90)	(7)	585	423	(768)	2.594	5.948

f) Resultado com operações de crédito

Descrição	30/06/2025
Empréstimos e títulos descontados	11.731
Financiamentos	3.573
Financiamentos rurais e agroindustriais	780
Outros	51
Subtotal	16.135
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	136
Total	16.271

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado

Descrição	30/06/2025
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 08)	17.433
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 08)	266
Ressarcimento de despesas	147
Avais e fianças honrados (Nota 08)	2
Operações com cartões (b)	1.619
Outros	244
Total Circulante	19.711
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 08)	379
Devedores por depósitos em garantia	8.577
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 08)	123
Total não circulante	9.079
Provisão para perdas esperadas	(762)
Total	28.028

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasse das receitas sobre a carteira de aquisição).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Descrição	30/06/2025			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	55.730	-	-	55.730
Depósitos interfinanceiros	611	741	737	2.089
Depósitos a prazo	1.018	14.510	148.043	163.571
Carteira total	57.359	15.251	148.780	221.390
Total circulante				72.610
Total não circulante				148.780

NOTA 11 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS PASSIVAS

Descrição	30/06/2025
Repasses interfinanceiros (a)	22.275
Recebimentos e pagamentos a liquidar	2.891
Total	25.166

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	30/06/2025			Total
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2.564	886	18.495	21.945
Total - Recursos do Crédito Rural	2.564	886	18.495	21.945
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	22	61	247	330
Total - Outros Recursos	22	61	247	330
Total	2.586	947	18.742	22.275
Total circulante				3.533
Total não circulante				18.742

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 13,95% a.a. com vencimentos até 10/01/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 731.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2025
Recursos em trânsito de terceiros (b)	247
Operações com cartões (a)	18.089
Total Circulante	18.336
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	212
Total	18.548

(a) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(b) As operações com cartões, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2025
Capital social inicial	41.234
Integralização de Capital - quotas partes	796
Baixa de Capital	(873)
Capital social final	41.157

Em 30 de junho de 2025, o total de associados foi de 9.235.

NOTA 14 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	30/06/2025
Cobrança	255
Consórcios	219
Convênios	20
Demais serviços bancários	216
Processamento da compensação	1
Seguros	354
Taxas e tarifas	562
Serviços de pagamento	1.666
Outros serviços	16
Total	3.309

NOTA 15 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	30/06/2025
Remuneração	2.598
Benefícios	1.028
Encargos sociais	781
Treinamentos	9
Total	4.416

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	30/06/2025
Água, energia e gás	118
Aluguéis	346
Comunicação	113
Manutenção e conservação	234
Material de expediente	43
Processamento dados	146
Licença Software - Confederação	161
Propaganda e publicidade	61
Promoções e relações públicas	274
Comunicação corporativas filiadas	154
Programa de Recompensa - Confederação	37
Serviços do sistema financeiro	282
Assessoria e consultoria	1
Auditoria externa	25
Serviços jurídicos	87
Serviços de terceiros	147
Serviços de técnicos especializados	177
Serviços de vigilância e segurança	260
Serviços de transportes	84
Depreciação	518
Amortização	68
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	60
Emolumentos e taxas diversas	222
Seguros	38
Despesas com Viagens	178
Rateios Confederação	2
Outras despesas administrativas	175
Total	4.011

NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e os terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição. Os princípios fundamentais e a estrutura para garantir a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhados na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem: bem como as expectativas das partes interessadas.

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 18 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 30 junho de 2025, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 19 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n° 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica; em janeiro de 2025, com a publicação da Lei Complementar 214/25, houve a primeira regulamentação da matéria.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

Neste novo sistema tributário, as operações mais relevantes do Sicredi estarão sujeitas aos regimes específicos das cooperativas e/ou serviços financeiros.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não há alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi acompanha as discussões deste tema e segue avaliando os efeitos desta e das futuras regulamentações para uma análise precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

Adelmo Lessa Junior
Diretor Executivo
CPF: 490.278.246-49

Jose Antero De Araujo Almeida
Diretor de Operações
CPF: 114.240.605-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20